



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2020.02.05.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo para tanto serem utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de Rádio Digital ou cabo, com velocidade de acesso de no mínimo de 15 (quinze) Mbps, junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, junto à credora H E TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).**

Irauçuba/CE, 07 de fevereiro de 2020.

Danielle Pernambuco Ladeira Oliveira  
**Diretora - Presidente**